



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



PORTARIA Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração do esporte paraquedismo, filiadas à CBPq adotem procedimentos padrão para cadastramento, renovação e recadastramento de licenças, credenciais de seus atletas e profissionais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PARAQUEDISMO no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas 'a' e 'k' do artigo 42 do Estatuto, de 03 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Os cadastramentos, renovações, recadastramentos, e demais atos associados, deverão seguir obrigatoriamente, sob pena de não serem aceitos, os procedimentos aqui estabelecidos.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se que:

I – a responsabilidade da verificação documental para o cadastramento, recadastramento, certificação, recertificação, renovação e transferências encontra-se no âmbito das Federações, filiadas à esta entidade.

II – cada Federação possui livre acesso à plataforma atual para iniciar os processos supra, e para inserir os dados de cada atleta e profissional da forma especificada;

III – cada Federação tem acesso direto ao Comitê de Instrução e Segurança – CIS, que deve auxiliar, conforme o artigo 52, no que for necessário.

IV – o descumprimento dos procedimentos estabelecidos enseja em riscos de atrasos, e pode ocasionar perda de faturamento e do direito, dos atletas e profissionais, de atuar no esporte.

Art. 3º A CBPq disponibilizará treinamento e material de suporte para capacitar as Federações a incluírem atletas, fichas, documentos e outras atividades dentro da plataforma.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Primeira fase:

Art. 4º Na primeira fase de adequação, a CBPq trabalhará no sentido de prover acesso e treinamento para as Federações por meio de:

I – orientação e treinamento das Federações para o acesso, devida inserção de dados e utilização correta da plataforma; e

II - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa de Renovação e Recadastramento.

§ 1º Durante o primeiro mês, 30 (trinta) dias, as Federações, assim como os profissionais e atletas, desde que autorizados pela respectiva Federação, poderão enviar documentos via e-mail para que o cadastro seja feito pela Secretaria da CBPq.

§ 2º Os e-mails deverão, obrigatoriamente, seguir o padrão do “Anexo I” desta portaria.

Segunda fase:

Art. 5º Na segunda fase, os órgãos deverão utilizar, na íntegra, a plataforma, para realizar a fase preparatória de certificação, recertificação, cadastramento, recadastramento, transferência e demais atividades:

I – Será de responsabilidade de cada Entidade, efetuar o treinamento de novas equipes de apoio, caso haja troca destas, sem prejuízo para os atletas e para a CBPq;

II – Quaisquer pendências, seja de dados ou documental, não serão aceitas, e deverão ser informadas aos atletas e profissionais pelas Federações, que serão consideradas responsáveis exclusivas por suprir a pendência, e por eventuais atrasos no processo.

BRENO MELLO DE ASSIS

PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA Nº 02, DE 11 DE ABRIL DE 2019.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB
Fédération Aéronautique Internationale - FAI
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Regras e instruções para **RECADASTRAMENTO** e **RENOVAÇÃO** na primeira fase.

- a) Será necessário o envio de UM E-MAIL POR ATLETA/PROFISSIONAL;
- b) No caso de pagamento único, a federação deverá fornecer uma tabela com: NOME COMPLETO, TIPO DE FILIAÇÃO (profissional/atleta), NÚMERO DE INSCRIÇÃO DA CBPQ, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL AO FINAL, e demais informações necessárias para o cadastramento.
- c) No evento de problemas na tabela, sendo de valores, totais, informações ou outros, a habilitação não será efetuada.

Para atletas:

1. Enviar no campo 'assunto' do e-mail: **RENOVAÇÃO ATLETA**
2. No corpo do e-mail iniciar com ***nome completo***, seguido do ***número de inscrição na CBPq***
3. Anexar um arquivo no formato .pdf com o comprovante de pagamento da taxa de anuidade da CBPq (SEPARADO DO COMPROVANTE DA FEDERAÇÃO) – Nomear o arquivo: **01_pgto_cbpq**
4. Anexar um arquivo no formato .pdf com o comprovante de pagamento da taxa de anuidade da Federação (SEPARADO DO COMPROVANTE DA CBPq) – se necessário! – Nomear o arquivo: **02_pgto_Federacao**

Se necessário:

5. Em caso de alteração de categoria, anexar um arquivo no formato .pdf com cópia da 'Ficha de Progressão' ou documentos diversos – Nomear o arquivo: **08_OUTROS.pdf**
6. Em caso de transferência de clube, anexar um arquivo no formato .pdf com a 'Autorização de Transferência de Clube' – Nomear o arquivo: **10_Transferencia.pdf**



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRAQUEDISMO - CBPQ

Entidade filiada a:

Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB

Fédération Aéronautique Internationale - FAI

Confederación Latinoamericana de Paracaidismo – COLPAR



Para Profissionais:

1. Enviar no campo 'assunto' do e-mail: **RENOVAÇÃO PROFISSIONAL**
2. No corpo do e-mail iniciar com **nome completo**, seguido do **número de inscrição na CBPq**
3. Anexar um arquivo em formato .pdf com o comprovante de pagamento da taxa de anuidade da CBPq (SEPARADO DO COMPROVANTE DA FEDERAÇÃO!) – Nomear o arquivo: **01_pgto_cbpq.pdf**
4. Anexar um arquivo em formato .pdf com o comprovante de pagamento da taxa de anuidade da Federação (SEPARADO DO COMPROVANTE DA CBPq) – se necessário! – Nomear o arquivo: **02_pgto_Federacao.pdf**
5. Anexar um arquivo em formato .pdf com o CMA ou Atestado Médico – Nomear o arquivo: **03_CMA.pdf** ou **03_Atestado_Medico.pdf**
6. Anexar um arquivo em formato .pdf com o Relatório de Atividades – Nomear o arquivo: **04_RAP.pdf**
7. Anexar um arquivo em formato .pdf com a Autorização ou Resultado do exame toxicológico – Nomear o arquivo: **05_Toxicologico.pdf**
8. Anexar um arquivo em formato .pdf com a Ficha do CEM – Nomear o arquivo: **06_CEM.pdf**
9. Anexar um arquivo em formato .pdf com cópia da Caderneta de Dobragem – Nomear o arquivo: **07_Caderneta_Dobragens.pdf**
10. Anexar um arquivo em formato .pdf com a Ficha de Progressão ou documentos diversos – Nomear o arquivo: **08_OUTROS.pdf**
11. Anexar um arquivo em formato .pdf com o Comprovante de Participação em Simpósio – Nomear o arquivo: **09_Simpósio.pdf**
12. Anexar um arquivo em formato .pdf com a Autorização de Transferência de Clube – Nomear o arquivo: **10_Transferencia.pdf**